



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 22/09/2014 A 26/09/2014

PROCESSOS:

03086/08 – VILMA MARQUES A SILVA E OUTRA, 02283/03 – JOSE CARLOS DE MENESES, 25196/92 – ADEMIR JOSÉ JACINTO, 10114/13 – MARCIA APARECIDA PRADO, 08307/12 – WALTER EMBERG AGATI, 07256//12 – DULCIRLEI NUNES PIRES, 00491/12 – MARIA DO NASCIMENTO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**01060/07 – ANTONIO CARLOS SOUZA LOPES(GUIA R.A. ABR A SET/14), 16839/97 ARMAZEM GERAL SUPERMERCADOS,- 16839/97 ARMAZEM GERAL SUPERMERCADOS,- 7017/12 SEBASTIANA G. DE SOUZA (R.A 3/14 A 2/15),- A FORMAR GENTIL MIRANDA CAVALCANTE (DIAE 20722),- 6836/14 DIRCENÉIA DE PONTE (DIAE 20568/14),-A FORMAR NESTOR ABEL BERRINGER (DIAE 20707),-A FORMAR IVONE PORTO PIAZZETTO (DIAE 20715),- 6507/12 SIDNEY PERES BONFIM (R.A 5/14 A 10/14),- 7786/14 NESTOR ABEL BERRINGER,- 7800/14 GENTIL MIRANDA CAVALCANTE,- 7793/14 IVONE PORTO IAZZETTO,-
-Anexada a correspondência devolvida pelo correio.**

06327/13 – EPJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, 51102/84 – ALBONINO JOSÉ DA SILVA, 06575/12 – VALDIR FARÁVOLA, 00726/99 – NELSON ORALANDO BELTRAN, 06331/13 – LUIZ PANNUTI CARRA, 07272/78 – EDMUR DE LUCCA, 53637/91 – JOSÉ ANDRÉ BEZERRA, 50773/85 – DELFINO LUIS GOUVEIA GAMBETTI, 18999/97 – OSNI VENÂNCIO DA SILVA, 08226/05 – VALTER PAULINO ESTEVAM, 51940/86 – SEBASTIÃO ANKERKRONE,45503/92 ANTJE LUISE WALTER,- Arquite-se assunto solucionado.

52219/91 – RUBENS RODRIGUES DA FONSECA(P.A.: 7775/14), 52137/86 – MOACYR DE CASTRO E OUTRA(PET.3829/14), 10863/12 – ITAMAR JANUÁRIO BRUNELLI ZAMPINI(PET.3532/14), 07452/95 – FABRICIO AMILIBIA(PET.3875/14), 06487/98 – ALINE PEREIRA BORIERO(PET.3838/14),7792/14 EDISON DOS SANTOS (PET 3882/14),- Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

01851/93 – ANTONIO MANOEL SIMÕES LADEIRA, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

02283/03 – JOSÉ CARLOS DE MENESES(LIC.DEMOL.603/14), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

00598/94 – ELIENE ALMEIDA SANTOS(PET.3794/14), Sim como requer, cancelando-se a multa de obras – DIAE 20660/14, devido a entrada de projeto de regularização dentro do prazo.

51453/87 - FERNANDO SENA RODRIGUES(PET.3727/14), Sim como requer na petição, entregue-se a L.O. nº 157/14, mediante apresentação da taxa paga.

06208/14 – JORGE MATSUO YAMANE(PET.3789/14), Indefero o solicitado na petição, conforme artigo 80 da lei 316/98, sem amparo legal.

00328/03 – GELMINO BERGAMINI(PET.3824/14), Indeferida, o pedido solicitado refere-se a outro imóvel/processo, entrada equivocada.

08226/05 – VALTER PAULINO ESTEVAM(LIC.CONSTR.730/12), 10075/11 – IRIS INÊZ ADAMSPAULI ME(LIC.CONSTR.158/12), Obras não iniciadas, licença de construção caduca, archive-se.

CLÁUDIO MILINAVICIUS

Chefe de Seção de Fiscalização de Obras.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 22/09/2014 A 26/09/2014

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

SÉRGIO FEIX PAULI, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 20666/14, para o imóvel sito à Rua Luiz Otávio, nº 220-A (galpão) e nº 220-B (casa) – quadra S-1 – lote 15 – Jardim Vista linda (paralisar obra irregular – 2º pavimento sem licença).

ANGELO FEDE, Auto de Embargo – DIAE 10984/14, para o imóvel sito a Rua Aprovada 962, nº 48 – casa 03 – quadra 08 – lote 03 – Maitinga (paralisar obra irregular – piscina).

SÉRGIO YUITI ARAKAWA, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 20632/14, para o imóvel sito à Rua Mestre Pessoa, 1186 – lote 13 – Vila tupi (paralisar e demolir obra irregular – piscina).

50361/81 – MÁRIO HENRIQUE ALVES BARBOSA E S/M (P.A.: 2641/14), Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 20637/14, para o imóvel sito à Rua Manoel Gajo, 304/310 – quadra F – lote 39 – Parque Estoril (paralisar obra irregular sem licença).

50849/83 – ABRAÃO JOSÉ DE SOUZA, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 20813/14, para o imóvel sito à Praça Areia Branca – quadra 01 – lotes 02/03/04 – Morada da Praia (paralisar obra irregular – 3º e 4º pavimento).

CARLOS ALBERTO RODRIGUES, Auto de embargo – DIAE 10985/14, para o imóvel sito a Rua Aprovada 105, nº 85 – casa 03 – quadra 05 – lote 01 – Jardim das Canções (paralisar obra irregular – 2º pavimento).

ISOLINO FERRAMOLA, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 10987/14, para o imóvel sito à Rua 105 – quadra 05 – lote 02 – Jardim das Canções (paralisar obra irregular).

07866/14 – MIGUEL CASSEMIRO MELO, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 20633/14, para o imóvel sito a Praça Vicente Molinari – quadra 07 – lote 09 – vila Itapanhau (paralisar obra irregular).

CLÁUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras.



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

EDITAL DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Nº 10/14-SEFT

Faço saber, através do presente edital, que as empresas abaixo relacionadas tiveram a solicitação de inclusão no regime do *Simple Nacional* INDEFERIDAS, em face de pendências cadastrais junto a esta municipalidade (não foram detectados pedidos de alvará de funcionamento):

CNPJ	NOME EMPRESARIAL	DATA DE SOLICITAÇÃO
21.028.046/0001-99	Café da Vila Bar e Lanches Ltda. ME	17.09.14

A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital no Boletim Oficial do Município. A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Seção de Fiscalização Tributária.

Bertiooga/SP, em 25 de setembro de 2014.

Adm. Haroldo Kalleder
Chefe da Seção de Fiscalização Tributária
Prefeitura de Bertiooga/SP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 37/14 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/09/14 à 24/09/2014

2633/10 CONDOMINIO EDIFICIO COSTA MARE – DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

3521/11 – M. MASOTTI BENETTI MÓVEIS EPP – DEFIRO O RECADASTRAMENTO, CONFORME LEI 1126/14.

4397/13 – BERTI GLASS LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº.70670, A PARTIR DE 18/09/14.

3081/14 – JERRY FERREIRA MONTEIRO CONSTRUÇÕES ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CODIGO DE SERVIÇO E OBJETO SOCIAL PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 86360, A PARTIR DE 17/09/14.

41388/90 – SACS SOCIEDADE AMIGOS DA COSTA DO SOL - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A REVISÃO DE ISSOB.

4424/14 – OBATA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5844/13 – V. A DE ANDRADE POUSADA ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5962/06 – TAKAOKA, SANTOS & SILVESTRE POUSADA LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 49240, A PARTIR DE 17/12/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6168/14 ARMAZEM GERAL SUPERMECADOS – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A ORIGEM DE DEBITOS.

7464/14 – JOSE EDUARDO MACHADO FERREIRA CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7604/14 – JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7732/14 – SEVERINO SOUZA PEREIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI COMO PONTO DE REFERENCIA, VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL. INSENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7762/14 – PRODETECH SEGURANÇA ELETRONICA E RASTREAMENTO VEICULAR - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7771/14 – CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLE II – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERIODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

7696/14 – JOÃO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C. C LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI, COMO PONTO DE REFERENCIA, VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL. INSENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7900/14 – CONDOMINIO ILLUMINATO RESIDENZIALE - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 15 A 19/09/2014.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias.

10.941/11 (Petição nº 3502/14) ALBERTO FERNANDES. Em 15.09.14; **50.773/85-6530/11 (Petição nº 3694/14)** CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES ROSA. Em 16.09.14; **5905/05-4281/08 (Petição nº 3635/14)** EDNA DA SILVA RAMOS. Em 16.09.14; **52.076/90-2648/11 (Petição nº 3678/14)** AFONSO CAMILO SILVA. Em 16.09.14; **2675/05-3373/10 (Petição nº 3675/14)** MARCIA REGINA DE OLIVEIRA. Em 16.09.14; **7386/14** 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO. Em 16.09.14; **7639/14** ANDRÉ LUIZ MOTTA. Em 16.09.14; **7573/99-6987/12 (Petição nº 3676/14)** MARCIA REGINA DE OLIVEIRA. Em 16.09.14; **6709/05-5598/07 (Petição nº 3687/14)** JOÃO BATISTA DE SOUSA. Em 16.09.14; **52.921/89-7779/12 (Petição nº 3728/14)** AGUINALDO SALCCI JUNIOR. Em 16.09.14; **51.940/86-10.764/12 (Petição nº 3647/14)** AFONSO CAMILO SILVA. Em 18.09.14; **5163/95-3094/14 (Petição nº 3767/14)** ALBERTO FERNANDES. Em 19.09.14; **626/06-3808/06 (Petição nº 3352/14)** ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO. Em 19.09.14; **1827/06-10.242/12 (Petição nº 3762/14)** WAAHINGTON LUIZ FERNANDES. Em 19.09.14; **5765/06-7381/09 (Petição nº 3758/14)** MARCELO LITZ. Em 19.09.14; **51.054/85-6938/13 (Petição nº 3766/14)** ALBERTO FERNANDES. Em 19.09.14; **39.887/92 (Petição nº 3594/14)** JOSÉ ROBERTO MELLO. Em 19.09.14.

PROCESSOS Nºs: 6338/11 (Petição nº 3615/14) APARECIDO PAVANELLI, À SEAL. Compareça o requerente para apresentar memorial descritivo do desmembramento. Em 15.09.14; **51.054/85-6938/13 (Petição nº 3766/14)** ALBERTO FERNANDES, À SEAL. Que compareça o requerente p/ informar quais modificações devem ser feitas em certidão 294. Em 16.09.14.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 15 A 19/09/2014.

CONSTRUÇÃO:

Exeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 11.771/10 CLÓVIS LUIZ DOTA, Aprovo...; juntando caderneta de obras em nome do atual proprietário e procuração. Em 15.09.14; **4731/11-5020/14** MARCIO CALIL DE ASSUMPTÃO, Aprovo proj. substitutivo, exeça-se....Em 15.09.14; **3713/11-8670/13** NATIVIDADE BOTELHO BITENCOURT, Aprovo....Assinar memorial descritivo e caderneta de obras. Em 15.09.14; **10.848/13** CLAUDIO BARBOSA SILVA, Sim como requer. Aprovo....Em 16.09.14; **5722/14** MARCELO RONIE RIBEIRO, Aprovo....Em 16.09.14; **1925/95-7226/14** ODILON FERNANDES DE PINHO NETO, Aprovo projeto arquitetônico, exeça-se a licença p/ demolir 27,07m²(edícula), reformar s/ acrés. de área 113,43m² e acrés. de 79,58m², pagos os emol. e taxas e quitado o ISS por ocasião da baixa da licença. Em 18.09.14; **5434/13** GILSEIA RINALDI MOREIRA, Aprovo....Em 18.09.14; **6332/99-6159/14** FARNEY RODRIGUES CRUZ, Aprovo o projeto modificativo com acréscimo de área, exeça-se as licenças, pago....Lançar ISS na Baixa. Em 19.09.14.

REGULARIZAÇÃO:

Exeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 52.237/89-4345/14 (Petição n° 3626/14) LAET PARTICIPAÇÕES LTDA, Sim como requer. Aprovo reforma acréscimo e modificativo, exeça-se..., quitado o ISS por ocasião do Habite-se. Em 15.09.14; **3340/10-6630/14** JOSÉ AUGUSTO HELENO VENTURA, Aprovo proj. arq. exp. a lic. para regularização e modificação, pago os emol. em 30 dias; juntando AVCB qdo. do Ocupe-se. Lançar ISS na baixa. Em 16.09.14; **50.993/88-6131/14** CLAUDENIR SERAFIM, Regularize-se a piscina de 31,77m², pago....Em 18.09.14; **4224/03-592714 (Petição n° 3668/14)** OLGA APARECIDA LUIZ, Petição 3668/14. Regularize-se 12,40m² e demolição de 2,25m² da piscina, pago....Lançar ISS na Baixa da Licença. Em 18.09.14.

CONSERVAÇÃO:

Exeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processos: 8982/07-4871/14 DANIEL PAES, Conserve-se compulsoriamente à título precário com base na lei 68/09, art. 3º, quitada....Em 18.09.14.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo n°s: 9681/96-5920/14 JOEL PAULAN ROMANO, Compareça....Em 15.09.14; **6957/10-8054/12 (Petição n° 3078/14)** ALVARO FILOCREÃO B. DA CUNHA, Compareça....Em 15.09.14;



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

10.566/13 CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS, Compareça....Em 15.09.14; **4045/93-8708/13** LUIZ CORROCHANO JUNIOR, Compareça....Em 16.09.14; **4045/93-8709/13** OSWALDO JOSÉ PEREIRA, Compareça....Em 16.09.14; **4045/93-471/14** MARIO FRANCESCATO, Compareça....Em 16.09.14; **4045/93-472/14** JOÃO BATISTA D'ELIA, Compareça....Em 16.09.14; **4045/93-473/14** ODILSON COIMBRA FERNANDES, Compareça....Em 16.09.14; **4045/93-4553/14** TOMAS RICHARD ERNST LANDMANN, Compareça....Em 16.09.14; **17.479/97-6846/14** JOSÉ ROBERTO FONTES SALGADO, Compareça....Em 16.09.14; **6228/04-2871/14** EDSON APARECIDO DELLA CRECHE, Compareça....Em 16.09.14; **4781/06-5325/14** MARCEL AUGUSTO ALEXANDRE, Compareça....Em 16.09.14; **2472/09-3469/13** CHRISTINA VRETOS, Compareça....Em 16.09.14; **53.657/91-6638/14** INCORPORADORA MARE SPE BERTIOGA LTDA, Compareça....Em 18.09.14; **8079/09-979/12 (Petição nº 3517/14)** EDMILSON BRITO DE OLIVEIRA, Sim como requer a petição 3517/14. Revogo despacho de 05/08/14. Compareça....Em 18.09.14; **1636/13 (Petição nº 3732/14)** CINIRA MOLGORA AGUILAR, Sim como requer, revogo despacho de 03/09/14. Compareça....Em 18.09.14; **831/14** WALDYR DE ROSA CELSO, Compareça....Em 18.09.14; **6208/14** JORGE MATSUO YAMANE, Compareça....Em 18.09.14; **6731/14** LUCIANA SERAFIM, Compareça....Em 18.09.14; **7986/08-5805/14** JOSENITA DE OLIVEIRA PITA E OUTRO, Compareça....Em 18.09.14.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: 12.467/96 (Petição nº 3253/14) ELISANGELA DA SILVA PEDROSO, Sim como requer qto. a 2ª via do Alvará de Construção nº 720/96, pago os emolumentos em 30 dias. Em 16.09.14; **8531/99-2764/13 (Petição nº 3651/14)** AMÉLIA DE JESUS DE OLIVEIRA DO CARMO, Sim como requer na petição 3651/14, pago os emolumentos em 30 dias. Em 16.09.14; **9043/99 (Petição nº 3671/14)** WASHINGTON LUIZ FERNANDES, Sim como requer na petição 3671/14. Expeça-se a 2ª via do Alvará de Construção nº 123/00A, pago os emolumentos em 30 dias. Em 16.09.14; **9528/13 (Petição nº 3395/14)** SOPRETER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Sim como requer na petição 3395/14. Expeça-se Alvará Avulso Retificador de urbanização de lotes, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 16.09.14; **6628/14** MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS, Sim como requer qto. a inscrição do RT no D.O. Em 16.09.14; **7486/14** GUSTAVO DICIERI TANAKA, Sim como requer qto. a inscrição do RT no D.O. Em 16.09.14; **7604/14** JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA, Sim como requer qto. a inscrição do RT no D.O. Em 16.09.14; **10.093/13** JAIR ROCHA GERMANO, Sim como requer na inicial quanto a reforma de cobertura com 69,60m². Em 18.09.14; **5765/06-7381/09 (Petição nº 3758/14)** MARCELO LITZ, Sim como requer na petição 3758, qto. a 2ª via da licença de construção nº 965/06, pago os emolumentos em 30 dias. Em 19.09.14.

INDEFERIDO:

Processo nºs: 50.242/85-5039/14 BRUNO COSTA ALMEIDA PEREIRA, Indeferido: Não atende lei 316/98 quanto ao estacionamento, documentar lote 02, solucionar P.A. urbanístico e mais....Quanto ao processo nº 5038/14, Indeferido: Apresentar projeto conf. Lei 316/98 e



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

aplicação de cores conf. NBR. Incluir no quadro de áreas as m² das edificações existentes, documentação legível. Em 15.09.14; **5558/12-6083/14** MAURICIO ANTONIO SALOME, Indeferido: obs. Cota de 29/08/14 do Sr. Fiscal, doc. De titularidade, laudo técnico, RRT correta. Não atende Cód. Sanitário Estadual, art. 63 e 36, cotar por completo as peças gráficas e mais....Em 15.09.14; 51.168/83-6236/14 VANILDE CASSIA DOS SANTOS, Indeferido, não atende Lei 316/98, artigo 58 § 1º e § 2º, Lei 317/98 art. 48 tabela "A". RRT correta, quadro de áreas, situação s/ escala, cotar corretamente e por completo as peças gráficas. Vide planta DESACORDO. Em 16.09.14; **51.517/88-4609/11** BENEDITO N. SALUSSOLIA, Referente ao proc.4341/11. Indeferido: Apresentar e implantar projeto de esgoto, qto. ao nº de dormitórios p/ calculo de esgoto. RRT de legalização atual, doc. titularidade, copia de IPTU e mais....Em 16.09.14; **5072/98-2251/14** MARCLEA MATOS DE JESUS, Indefiro petição 2184/14, com base no D.I.A. nº11012, lavrado em 28.11.13, não atendendo a Lei 78/10. Em 16.09.14; **6331/13** LUIZ PANNUTI CARRA, Com relação a petição nº 3291, indefiro com base no art. 12 § 3º da Lei 316/98. Em 16.09.14; **52.365/89-4808/14** ABEDIR FERREIRA GOMEZ, Referente ao processo nº 232/14, Indeferido: 1) não localizamos a testada dos lotes 4 e 5 unificado. 2) sanitários. 3) vagas autos; 4) demais quesitos solicitados nas Leis 316 e 317/98 para legalização. Em 18.09.14; **52.267/91-2859/14 (Petição nº 3283/14)** JORGE ATÍLIO PASCUCCHI, Mantenho indeferimento com base na Lei 317/98, art. 48 Tabela A e B. Em 18.09.14; **20.205/97-4229/14** CLÓVIS FERNANDO DE MELO, Indeferido: Não atende Lei 317/98, art. 48, Tabela A m² acima da taxa de ocupação e Lei 316/98, art. 56 § 4º, art. 57 § 1º (h?) , laudo de vistoria. Em 18.09.14; **7495/98-4068/14** JURACY SÉRGIA DE SOUZA, Indeferido: Não atende Lei 317/98, art.48 tabela A recuo frontal e lateral. Quanto a extensão do acostamento lateral e suas alturas máximo 3,50m. (lei 316/98 art. 56 § 4º e art.57 § 1º, art.48 § 1º § 2º, assunto. Em 18.09.14.

OUTROS:

Processo nºs: 22.114/97-8382/12 DÉCIO RICARDO PINTÃO, Caduco a Licença de Construção e Modificação de área, mantendo apenas a Licença de Regularização de 23,12m² e piscina de 37,47m². Em 15.09.14; **7868/09** ANDRÉA CRISTINA BISATTI, Expeça-se licença complementar de 6,22m² anotada por visto, perfazendo 165,52m² terreno, pago taxa e emolumentos em 30 dias. Em 15.09.14; **7714/95-4626/13** ELISETE LEMES DA SILVA, Expeça-se o Alvará, após a Sefi. Em 16.09.14; **7868/09** ANDRÉA CRISTINA BISATTI, Revogo o despacho exarado em 15.09.14, folha 33 verso. Deverá ser requerido a regularização do acréscimo de área, por expediente próprio, com documentação pertinente. Em 17.09.14.

Arquiteto **JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 15 A 19/09/2014.

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo n°s: 105/93-6736/14 RAIMUNDO LUILSON ALVES PARNAIBA E OUTROS, Apresentar procuração, laudo de vistoria, projeto de esgoto, atender cota de emplantamento e lançada a taxa de análise. Em 16.09.14; **8684/11-7182/14** CONSTELLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Apresentar procuração, anuidade do CREA/CAU 2014 do profissional e da firma quitados, caderneta de obras, declaração de madeiramento legal e lançada a taxa de análise. Em 16.09.14; **52.716/89-6629/14** TELEFONICA BRASIL S.A, Apresentar laudo de vistoria, atender cota de emplantamento e lançada a taxa de análise. Em 17.09.14; **17.479/97-6846/14** JOSE ROBERTO FONTES SALGADO, Aprovo o projeto archit. de reforma com modificação e demolição de área, pago....Lançar o ISS na Baixa. Em 19.09.14.

ARQUIVE-SE com vistas do SEFI:

Processo n°s: 7272/78-5966/14 (Petição n° 3445/14) EDMUR DE LUCCA. Em 16.09.14; **53.637/91 (Petição n° 2232/14)** JUAN ALFREDO ZUNIGA ONATE. Em 16.09.14; **45.503/92-6700/10 (Petição n° 3628/14)** ATANAGILDO JOSE NUNES. Em 17.09.14; **50.773/85-6530/11 (Petições n°s 2041/14 e n°3694/14)** CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES ROSA. Em 19.09.14; **51.940/86-10.764/12 (Petição n° 3647/14)** AFONSO CAMILO SILVA. Em 19.09.14; **52.076/90-2648/11 (Petição n° 3678/14)** AFONSO CAMILO SILVA. Em 19.09.14.

ARQUIVE-SE:

Processo n°s: 472/94 (Petição n° 3665/14) LUIZ CARLOS ANDRADE SILVA. Em 16.09.14; **5763/00-1747/14 (Petição n° 3491/14)** MARCOS ANTONIO SEVCIUC. Em 16.09.14.

EMERSON ALESSANDRO PINHO
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares
SETOP.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 372, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia Elaine Monteiro de Brito para atuar como Gestora do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – FMDCA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadro de funcionários da Prefeitura do Município de Bertioga, o pleito do Secretário de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda, conforme Memorando n. 123/2014 – SD, e a necessidade de formalizar a substituição do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Elaine Monteiro de Brito, Seção de Administração, Gerenciamento de Projetos e Convênios – SEGP, Registro Funcional n. 1222, para atuar como Gestora do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – FMDCA em substituição ao Sr. Charles Amorim Esteves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 48, de 14 de fevereiro de 2014.

Bertioga, 23 de setembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 373, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera, a pedido, Lenina Ayub de Medeiros do cargo de provimento efetivo de Educadora.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 7400/2014, pela servidora, sua exoneração do cargo de Educadora,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de setembro de 2014, **LENINA AYUB DE MEDEIROS**, Registro Funcional n. 4308, do cargo de provimento efetivo de **EDUCADORA**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de setembro de 2014. (PA n. 7400/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 374, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia o servidor Damião Guedes Castro para atuar junto a Comissão Médica Especial.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um servidor do para atuar junto a Comissão Médica Especial, nomeada pela Portaria n. 27/2010, com a finalidade de avaliar com maior propriedade os servidores com limitações físicas ou psíquicas e opinar pela readaptação ou afastamento quando necessário,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, o servidor **DAMIÃO GUEDES CASTRO**, Médico Ortopedista, Registro Funcional n. 1695, para atuar na Comissão Médica Especial.

Art. 2º Fica concedida gratificação de serviço que será mensal, sobre 30% (trinta por cento) sobre do vencimento básico do cargo de nível 10-A, conforme o disposto no Decreto Municipal n. 1989, de 21 de junho de 2013.

Bertioga, 24 de setembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 375, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Declara nula a Portaria n. 341, de 05 de setembro de 2014.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, da Lei n. [9.784, de 29 de janeiro de 1999](#), segundo a qual a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade e revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR NULA, a Portaria n. 341, de 05 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de setembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 376, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera Lúcia Maria Vasconcelos de Melo do cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Prefeito III – AGP III.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2014, **LÚCIA MARIA VASCONCELOS DE MELO**, Registro Funcional n. 4836, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DO PREFEITO III – AGP III**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 31 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de setembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 377, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia Lucia Maria Vasconcelos de Mello para o cargo em comissão de Chefe de Setor do Centro de Convivência do Idoso – SECOI.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de setembro de 2014, **LÚCIA MARIA VASCONCELOS DE MELLO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – SECOI**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de setembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 378, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Revoga a Portaria n. 87, de 12 de março de 2014, e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora Dilma Andreia Nunes foi readaptada no cargo de Professora de Educação Básica I pela Portaria n. 87, de 12 de março de 2014;

CONSIDERANDO que após reavaliação médica, a servidora compareceu a Seção de Saúde Ocupacional demonstrando interesse em retornar as atividades laborais atinentes ao cargo de Professora de Educação Básica I, sem restrições;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis lançadas nos autos do Processo Administrativo n. 9509/2013,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria n. 87, de 12 de março de 2014, e **DETERMINAR**, que a servidora **DILMA ANDREIA NUNES**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 1166, retorne as atividades laborais inerentes ao cargo de Professora de Educação Básica I, sem restrições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de setembro de 2014. (PA n. 9509/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 379, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Readapta a servidora Renilda Nascimento Santos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora solicitou através do Processo Administrativo n. 4363/2014 readaptação profissional face às limitações físicas que se encontra, conforme laudo médico juntado nos autos supramencionado, e por ser admitido conforme o preceito legal contido no artigo 32, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, a servidora **RENILDA NASCIMENTO SANTOS**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 2194, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Ajudante Geral, observada as restrições médicas de evitar esforço físico que exija flexão e extensão do tronco, ficar longos períodos em pé e não erguer pesos igual ou superior a 10kg (dez quilos) durante um período de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de setembro de 2014. (PA n. 4363/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 380, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia Comissão do Processo Seletivo 03/2014, para contratação de Guardas Civas Municipais e Salva Vidas por prazo determinado e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que em virtude da demanda da alta temporada que se aproxima se faz necessário contratar, temporariamente, guardas civis e salva vidas;

CONSIDERANDO que a referida contratação é fundamentada no art. 42, IV; art. 43, I, "a"; art. 44, II e art. 46 §1º todos ad Lei Complementar n. 93 de 19 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Comissão do Processo Seletivo 03/2014, para a contratação por prazo determinado de guardas civis e salva vidas por prazo determinado, na forma do art. 42, IV; art. 43, I, "a"; art. 44, II e art. 46 §1º todos ad Lei Complementar n. 93 de 19 de dezembro de 2012, os seguintes servidores:

I – Terezinha Maria de Souza, Registro 402;

II – Valdenice Siqueira dos Santos, Registro 1091;

III – Fernanda Siqueira dos Santos, Registro 2714;

IV – Adriana Santana Cardoso, Registro 2688;

V – Arthur Ferreira de Castro, Registro 2599.

Art. 2º Fica concedida gratificação de serviço que será mensal, sobre 30% (trinta por cento) sobre do vencimento básico do cargo de nível 10-A, conforme o disposto no Decreto Municipal n. 1989, de 21 de junho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de setembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 381, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Transfere Marly do Amparo Russelo do cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Secretaria – AGS para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente – SETEA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995I,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 01 de outubro de 2014, **MARLY DO AMPARO RUSSELO**, Registro Funcional n. 4801, Assessora de Gabinete de Secretaria – AGS para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SETEA**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de setembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 382, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Transfere Carlos Fabio Oliveira Jaqueire do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria – AGD para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria – AGS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995I,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 01 de outubro de 2014, **CARLOS FABIO OLIVEIRA JAQUEIRE**, Registro Funcional n. 3148, Assessor de Gabinete de Diretoria – AGD para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA – AGS**, com vencimentos CCC-III, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de setembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 383, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia Marli Brito Mendes para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Diretoria – AGD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2014, **MARLI BRITO MENDES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE DIRETORIA – AGD**, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de setembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 384, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

Substitui membro da Comissão organizadora de licitação denominada de Pregão para Materiais Hospitalares.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadro da Prefeitura do Município de Bertioga, e a necessidade de adequar a Comissão organizadora de licitação denominada de Pregão para Materiais Hospitalares, constituída pela Portaria n. 249, de 07 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, a partir desta data, o servidor, Aleksandro Monteiro, Farmacêutico, Registro Funcional n. 1446, pela servidora **MARIANA DEL CORSO RODRIGUES**, Farmacêutico, Registro Funcional n. 1446, para atuar na Comissão organizadora de licitação modalidade Pregão para Materiais Hospitalares.

Art. 2º Fica concedido aa servidora, gratificação de serviço que será mensal, na proporção de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico do cargo do nível 10-A, conforme o disposto no Decreto Municipal n. 1989, de 21 de junho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o inciso II, da Portaria n. 249, de 07 de julho de 2014.

Bertioga, 26 de setembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 385, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera, a pedido, Ericson Da Silva do cargo em comissão de Procurador Geral do Município – PG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2014, **ERICSON DA SILVA**, Registro Funcional n. 4771, o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – PG**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de setembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 386, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera, a pedido, Arthur Albino dos Reis do
cargo em comissão de Assessor Jurídico – AJU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2014, **ARTHUR ALBINO DOS REIS**, Registro Funcional n. 4747, o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO – AJU**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de setembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município